UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO PROCESSO SELETIVO DE AVALIAÇÃO SERIADA (PAS) 2ª ETAPA (GRUPO III - Triênio 2002-2004)

EDITAL Nº 62 - COPESE/UFLA

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO SELETIVO (COPESE) torna públicas, para conhecimento dos interessados, as condições de habilitação às vagas oferecidas pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS (UFLA) para admissão a cursos de Graduação, com matrícula inicial no primeiro semestre letivo de 2004, de acordo com o Processo Seletivo de Avaliação Seriada (PAS – UFLA), regulamentado pela resolução nº 029/99 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão – CEPE da UFLA.

1. CURSOS E VAGAS: A UFLA oferece atualmente 10 (dez) cursos de graduação, num total de 310 (trezentas e dez) vagas semestrais, assim distribuídas: Agronomia (80), Zootecnia (25), Engenharia Agrícola (25), Engenharia Florestal (25), Medicina Veterinária (25), Ciência da Computação (25), Administração (30), Engenharia de Alimentos (25), Química (Licenciatura) (25) e Ciências Biológicas (25). O candidato ao PAS fará a opção por um dos cursos acima, ou quaisquer cursos que vierem a ser implantados pela Universidade Federal de Lavras, somente na sua inscrição para a 3ª etapa, concorrendo a até 40% (quarenta por cento) das vagas oferecidas para cada curso nos referidos semestres letivos.

2. INSCRIÇÃO:

2.1. Período

14 a 25 de outubro de 2002

2.2. Documentação exigida

Cópia legível da cédula de identidade e apresentação do comprovante de matrícula na 2ª série do ensino médio (curso com duração de 3 anos) ou 3ª série do ensino médio (curso com duração de 4 anos) ou, caso já a tenha concluído, comprovante de aprovação emitido pela escola. O candidato que tiver concluído o ensino médio deverá apresentar cópia do comprovante de conclusão emitido pela escola.

2.3. Taxa

R\$ 55,00 (cinquenta e cinco reais)

2.4. Procedimentos para efetuar a inscrição:

- A ficha de inscrição para a 2ª ETAPA, será enviada ao candidato, via correios, no endereço constante na sua ficha de inscrição da 1ª etapa.
- **Pagamento:** deverá ser feito depósito bancário, em nome da FAEPE/COPESE-PAS, Conta Corrente nº 13231-4, Banco do Brasil, Agência 0364-6, no valor da taxa de inscrição.
- Encaminhamento dos documentos: a ficha de inscrição, comprovante de depósito bancário, cópia da identidade e comprovante de matrícula emitido pela escola, **DEVERÃO SER ENCAMINHADOS ATÉ O DIA 25.10.2002**, à COPESE/UFLA/PAS, Caixa Postal 37, CEP 37200-000, Lavras/MG, em mão ou através de carta registrada com aviso de recebimento (AR), **com data de postagem de no máximo até 25.10.2002. O ENVIO DESSES DOCUMENTOS SERÁ DE RESPONSABILIDADE ÚNICA E EXCLUSIVA DO CANDIDATO**.

Observação: Em caso de inscrição efetuada por terceiros, o candidato deverá fazer requerimento solicitando a sua inscrição na **2ª ETAPA** do PAS (triênio 2002-2004), declarando estar ciente e de acordo com o edital e com as normas que regem o Processo Seletivo.

O candidato que não efetuar a sua inscrição, conforme instruções especificadas acima, será automaticamente excluído do grupo.

- **2.5.** *Preenchimento da ficha de inscrição:* Após ler as instruções contidas no manual, o candidato deverá preenchê-la com bastante atenção. O único responsável pelo preenchimento correto e completo dessa ficha é o próprio candidato. Feita a inscrição, não serão permitidas alterações.
- 2.6. Em hipótese alguma, a taxa de inscrição será devolvida.
- 2.7. Isenção da taxa de inscrição: O candidato que se considerar carente poderá solicitar Avaliação Sócio-econômica para fim de isenção da taxa de inscrição, de acordo com o estabelecido abaixo:
 - 2.7.1. Apresentar à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, Comunitários e Culturais (PRAECC/UFLA), no período de 30.9 a 11.10.2002, pessoalmente (Campus Histórico da UFLA), ou pelos Correios (PRAECC/UFLA, Campus Universitário, Caixa Postal 37, CEP 37200-000, Lavras/MG), os documentos abaixo relacionados:
 - ♦ Questionário fornecido pela PRAECC/UFLA (solicitar diretamente na PRAECC, telefone 0XX.35.3829.1582 ou pela Internet: http://www.copese.ufla.br), devidamente preenchido;
 - ♦ Sua ficha de inscrição, devidamente preenchida, assinada e com a fotocópia da Cédula de Identidade colada no verso, e comprovante de matrícula ou comprovante de conclusão do ensino médio;
 - Cópia completa da última declaração de imposto de renda de todos os membros da família obrigados a declarar;
 - ♦ Comprovantes de rendimentos de todos os membros da família que exerçam atividades remuneradas e/ou recebam qualquer tipo de benefício. No caso de produtores rurais, profissionais autônomos ou de atividade informal, declaração de renda média mensal (modelo fornecido pela PRAECC/UFLA) devidamente preenchida e assinada, **com firma reconhecida em cartório**;
 - ◆ Declaração de ausência de renda de trabalho (modelo fornecido pela PRAECC/UFLA), de todos os membros da família com mais de 18 anos que não exerçam atividade de trabalho remunerado (inclusive aposentados e pensionistas), devidamente preenchida e assinada, com firma reconhecida em cartório:
 - ♦ Comprovante de matrícula ou mensalidade escolar dos membros da família com mais de 18 anos e que não apresentaram comprovante de renda de trabalho ou benefícios, e que sejam estudantes;
 - Cópia de certidão de nascimento de todos os membros da família com idade igual ou inferior a 18 anos;
 - ◆ Cópia de certidão de casamento ou termo de separação judicial dos pais e/ou candidato;
 - ♦ Cópia de certidão de óbito no caso de pais falecidos;
 - ◆ Comprovante de residência de avós e/ou outros parentes que residam com o candidato e sua família;
 - Comprovantes de despesas com aluguel ou amortização de casa própria;
 - ♦ Comprovantes de despesas com mensalidades escolares;
 - ♦ Comprovantes de despesas com medicamentos de uso prolongado (receita médica e nota de farmácia com valores especificados) e/ou despesas com deficientes físicos e mentais.
 - 2.7.2. A situação sócio-econômica do candidato será avaliada individualmente e só serão protocolados e avaliados os processos cuja documentação esteja rigorosamente completa e, no caso de envio pelo correio, com data de postagem de, no máximo, até 11.10.2002.
 - 2.7.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato se informar sobre o recebimento, andamento e resultado do processo de avaliação sócio-econômica.
 - 2.7.4. Esclarecimentos sobre o recebimento, andamento e resultados poderão ser obtidos na PRAECC/UFLA, pessoalmente ou pelo telefone 0XX.35.3829.1582.

- 2.7.5. Os resultados serão divulgados ao candidato, pessoalmente ou por telefone, no dia 21.10.2002.
- 2.7.6. O candidato que não tenha conseguido isenção e queira efetivar sua inscrição, deverá efetuar o pagamento no valor da taxa de inscrição, até o dia 25.10.2002, através de depósito bancário em nome da FAEPE/COPESE-PROUNI, conta corrente nº 13231-4, Banco do Brasil, agência 0364-6, e encaminhar à COPESE/UFLA, Caixa Postal 37, CEP 37200-000, Lavras/MG, em mão ou através de carta registrada com Aviso de Recebimento (AR), com data de postagem de, no máximo, até dia 25.10.2002, uma cópia do comprovante de depósito, constando seu nome e a especificação: "candidato com pedido de isenção negado".

2.8. Comprovante de inscrição

- 2.8.1. O Comprovante de Inscrição será enviado ao endereço declarado pelo candidato no formulário de inscrição.
- 2.8.2. No caso do não-recebimento do comprovante de inscrição até o dia 29.11.2002, ou na constatação de algum erro em dados constantes no comprovante, o candidato deverá entrar em contato com a COPESE imediatamente. Esse contato poderá ser feito pessoalmente, ou por intermédio de correio eletrônico ou telefone. Não serão aceitas quaisquer reclamações após o dia 5.12.2002.
- 2.8.3. O comprovante de inscrição conterá a indicação do endereço onde o candidato realizará as provas.

3. PROVAS

A 2ª etapa do Processo Seletivo de Avaliação Seriada, observada a Lei de Diretrizes e Bases (LDB) da Educação (Lei 9.394, de 20.12.96), constará de provas com questões de múltipla escolha e uma redação, assim distribuídas: **Prova 1:** Química, Matemática, Física e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol); **Prova 2:** Biologia, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Geografia, História e Redação. O conteúdo das provas será relacionado às matérias da 1ª e 2ª séries do ensino médio, sendo, portanto, cumulativo. Os programas se encontram no Manual do Candidato.

PROVA 1 – 1º dia (36 questões de múltipla escolha):

Matérias: Química (10), matemática (10), física (10), Língua Estrangeira (inglês ou espanhol) (6).

Valor de cada questão: 1 ponto

Total de pontos: 36

PROVA 2 – 2º dia (34 questões de múltipla escolha, + redação):

Matérias: Biologia (10), Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (12), Geografia (6), História (6).

Valor de cada questão: 1 ponto – Valor da redação: 10 pontos

Total de pontos: 44

3.1. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Minas Gerais: Lavras, Belo Horizonte, Juiz de Fora, Itajubá, Passos, Uberlândia, Varginha e Viçosa; São Paulo: São Paulo, Campinas, Piracicaba, Ribeirão Preto e São José do Rio Preto; Distrito Federal: Brasília.

3.2. DATAS E HORÁRIOS DAS PROVAS

DATA	HORÁRIO	PROVAS	DURAÇÃO
10.12	14 h	1. Química, Matemática, Física, Língua estrangeira (Inglês ou Espanhol)	240 min
11.12	14 h	2. Biologia, Língua Portuguesa e Literatura Brasileira, Geografia, História e	240 min
		Redação	

- 3.3. O acesso ao local de realização das provas só será permitido mediante a apresentação da CÉDULA DE IDENTIDADE e do COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO.
- 3.4. Os candidatos deverão estar no local de realização das provas com antecedência mínima de trinta minutos.
- 3.5. Iniciadas as provas, o candidato só poderá retirar-se do recinto após 1 hora e 30 minutos.

- 3.6. Será atribuído o número de pontos igual a 0 (zero) à prova não realizada.
- 3.7. O candidato que necessitar fazer as provas em local especial por ser portador de necessidades especiais ou por motivo de saúde, deverá entrar em contato com a COPESE, com o tempo máximo de antecedência possível da realização do concurso, para que sejam tomadas as devidas providências.

3.8. RESULTADOS DAS PROVAS

- 3.8.1. Será encaminhado ao participante do PAS, no mês de março de 2003, via correios, para o endereço constante na sua ficha de inscrição, o seu "Relatório de Desempenho", no qual constarão seus rendimentos por matéria.
- 3.8.2. Será encaminhado à escola, via correios, o "Relatório Geral de Desempenho" dos seus alunos participantes do PAS.
- 3.8.3. Os resultados obtidos serão de uso exclusivo da Universidade Federal de Lavras; tanto o relatório da escola quanto o do participante do processo terão caráter sigiloso.

4. CLASSIFICAÇÃO

- 4.1. Os candidatos não eliminados serão classificados em ordem decrescente do total de pontos obtidos nas 3 etapas até o limite das vagas oferecidas ao final de cada triênio, por curso, para o Processo Seletivo de Avaliação Seriada.
- 4.2. Será eliminado o candidato que não obtiver o mínimo de 10,5% (8,40 pontos) do total de pontos das 3 etapas e/ou o candidato que se enquadrar nos critérios específicos de eliminação da 3ª etapa do Processo Seletivo de Avaliação Seriada.
- 4.3. As vagas não preenchidas pelos candidatos do Processo Seletivo de Avaliação Seriada serão destinadas ao Processo Seletivo de Avaliação Única (Vestibular).

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 5.1. O candidato inscrito assume a aceitação total e incondicional das normas constantes neste edital. As disposições e instruções contidas nos Manuais do Candidato, nos cadernos de provas e nos formulários-respostas, constituem normas que passam a integrar os referidos editais.
- 5.2. Ocorrendo motivo de força maior, que impeça a realização ou conduza à anulação do Processo Seletivo de Avaliação Seriada em alguma das cidades definidas no Edital, o mesmo ou um novo Processo Seletivo de Avaliação Seriada realizar-se-á em outro endereço, cidade ou data, ficando a UFLA isenta de qualquer responsabilidade.
- 5.3. Será eliminado, a qualquer tempo, o candidato que se utilizar de meios fraudulentos na inscrição ou na realização das provas.
- 5.4. Atos de indisciplina praticados durante a realização das provas serão julgados pela COPESE, que poderá excluir o candidato, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.
- 5.5. Não serão concedidos revisão de resultados e recursos de qualquer natureza.
- 5.6. Questionamentos e/ou sugestões deverão ser feitos por escrito somente pelo candidato e encaminhados à COPESE para apreciação.
- 5.7. Os casos omissos serão resolvidos pela COPESE.
- 5.8. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, Editais complementares que vierem a ser publicados pela UFLA.

Lavras, 31 de julho de 2002

NADIEL MASSAHUD Presidente da COPESE/UFLA

Visto:

FABIANO RIBEIRO DO VALE

Reitor da UFLA